

**CSN MINERAÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF 08.902.291/0001-15  
NIRE 31300025144  
Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS  
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Em Assembleia Geral Ordinária da CSN Mineração S.A. (“Companhia”) realizada em 30 de abril de 2021, foram declarados dividendos referente ao exercício findo em 31/12/2020, no valor total de R\$ 1.914.587.275,30, dos quais R\$ 1.626.181.953,36 já haviam sido pagos aos acionistas, a título de antecipação de dividendos, restando um saldo de R\$ 288.405.321,94 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), a ser distribuído aos acionistas, correspondendo ao valor de R\$0,051581582 por ação.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovada, na forma do art. 30 de seu Estatuto Social e do art. 204, da Lei nº 6.404/76, a distribuição aos acionistas de dividendos à conta de lucro apurado no 1º semestre de 2021, no montante de R\$ 1.848.054.229,76 (um bilhão, oitocentos e quarenta e oito milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao valor de R\$ 0,330526359 por ação.

Considerando o acima exposto, comunicamos aos Senhores Acionistas o seguinte:

1. O saldo dos dividendos referentes ao exercício findo em 31/12/2020 e os dividendos intercalares à conta de lucro apurado no 1º semestre de 2021, estarão disponíveis aos Acionistas residentes no Brasil a partir de 10 de agosto de 2021, sem atualização monetária, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária, Banco Bradesco S.A.
2. Os Acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.
3. Os Acionistas, em cujo cadastro não conste a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação do "Banco/Agência/Conta-Corrente", terão seus dividendos creditados dentro de 3 (três) dias úteis contados da devida regularização dos respectivos cadastros nas agências do Banco Bradesco S.A., por meio do preenchimento de “Ficha Cadastral do Investidor”, a qual será remetida pela agência ao Departamento de Ações e Custódia.

**Locais de atendimento aos acionistas:** agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Os valores a serem pagos serão calculados e creditados com base nas posições dos Acionistas em 30 de julho de 2021, sendo que os dividendos intercalares pagos à conta de lucro apurado no 1º semestre de 2021 são antecipação do dividendo mínimo obrigatório de 2021.

Destacamos que, a partir de 02 de agosto de 2021, inclusive, as negociações dessas ações em Bolsa de Valores brasileiras serão realizadas ex-dividendos.

São Paulo, 27 de julho de 2021.

Pedro Barros Mercadante Oliva  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**